



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
BIENIO 2023 - 2024

**ATO DA MESA Nº. 99 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EMENTA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E ADAPTAÇÕES NO PROCEDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.641/2022 de 22 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o Processo 756/2023 de Pregão Presencial com Edital 008/2023 publicado no dia 07/11/2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 43 de 07 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Editar o presente ato para fim de atender ao requisito de solicitação para instituição da Comissão Especial para fins de realizar estudo, acompanhamento e adaptações das rotinas administrativas da Câmara à implantação do processo digital, com atribuições definidas na referida portaria.

**Art. 2º** Este ato entre em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria 43 de 07 de novembro de 2023.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia, 14 de novembro de 2023

**ALCIONE BOLDRINI/MONECHI**  
PRESIDENTE

**JOSUÉ BATISTA DA SILVA**  
VICE PRESIDENTE

**EMÍLIO GAVA**  
1º SECRETÁRIO

**DOUGLAS BADIANI**  
2º SECRETARIO



**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 14 / 11 / 2023

**Gilmara Bassamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2